



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 547
de 18 de 11 de 1975
Reg. Livro _____ fls. _____

EMENTA:- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO QUE INDICA, REGULARIZAÇÃO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir a dicional ao vigente Orçamento da Prefeitura, Crédito Especial na quantia de Cr\$ 1.650.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinado à cobertura das despesas com o contrato celebrado com o Consórcio Rodoviário S/A.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei incorporar-se-ão às despesas com o Consórcio Rodoviário do Ceará S/A, os dispêndios já executados, no valor de Cr\$ 631.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL CRUZEIROS), empenhados na dotação 4.1.1.0.-40, do vigente Orçamento.

Parágrafo único - Para a regularização das despesas já efetuadas, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a determinar as providências necessárias ao setor contábil da Prefeitura, para o fiel desempenho do que estatui o caput deste artigo.

Art. 3º - Os recursos para cobertura das despesas autorizadas no art. 1º desta lei, correrão à conta da Operação de Crédito realizada no Exercício de 1974, com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, através do RGM - 74/01, na quantia de Cr\$ 1.650.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº. 547

EMENTA:-

de _____ de _____ de _____

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 18 ' de novembro de 1975.

Francisco Erivano Cruz
Francisco Erivano Cruz - Cap. PM

INTERVENTOR

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos
Secretário de Administração